



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA N° 41/2025 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e a Portaria n.º 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSE RODRIGUES SANTOS**, matrícula no. 30990176, como Gestora Titular do Contrato no. 114/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO No. 90022/2024, celebrado com a empresa TYL SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRATIVO LTDA, tendo por objeto a contratação dos serviços continuados de operação de máquinas reprográficas, equipamentos digitalizadores e afins para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Fórum Eleitoral de São Luís, bem como contratação de serviços de design gráfico para a Seção de Editoração e Artes Gráficas do TRE/MA, ambos com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme SEI's n.os. 0004192-36.2024.6.27.8000 e 0010309-77.2023.6.27.8000;

Art. 2º Ato contínuo, designar a servidora **ÂNGELA CRISTINA ELVAS BOHN**, matrícula no. 3099839, como gestora substituta nos afastamentos e impedimentos legais da gestora titular;

Art. 3º Designar o servidor **LOURIVAL OSVALDO CAMPOS**, matrícula no 3099643, como fiscal titular e o servidor **CARLOS SÉRGIO CARNEIRO ALHADEFF**, matrícula no. 3099896, como fiscal substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular, no que se refere à fiscalização dos serviços na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

Art. 4º Designar a servidora **SIMONE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula no. 30990568, como fiscal titular e a servidora **SANDRA HELENA CASTRO TORRES**, matrícula no. 309963, como fiscal substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular, referente à fiscalização dos serviços no Fórum Eleitoral de São Luís;

Art. 5º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e termo de referência.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n.º 179/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 29/09/2025, às 19:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2577782** e o código CRC **AE89D0C3**.

0010309-77.2023.6.27.8000 | 2577782v3

